TJJ
1°OF
CX003
0068

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Anno de 1815

Juiz Ord.r da Vl.a da Jundiahy

Escr.am
Barboza

TJJ
1.0 Of
Q 003
0065

Auto de Devassa Crime que
mandou proceder o Juiz Ordinario
O Capitaõ Jose Maria da Cruz
Almeida sobre as facadas dadas
em Faustino Pereira Monteiro de
que abaixo se declara

Anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jesus Chris
to de mil oito centos e quinze aos
desoito dias do mês de Setembro de
dito anno nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro da Jundiahy
Comarca da Cidade de São
Paulo em Caza de Residencia do
Juiz Ordinario O Capitaõ Jose
Maria da Cruz Almeida onde
eu Escrivaõ de seu Cargo ao diante
nomeado fui vindo Aonde ahi
pelo dito Juiz me foi dito, que a pouco
noticia havia chegado que no dia
de Outubro que se contaraõ desoito
do Corrente pelas quatro horas mais
ou menos da tarde do dito dia nesta
villa em a quinta da Caza de Antonio
Gonçalves Braga chamada da Boa
vista, Faustino Pereira Mon
teiro Cabra forro casado que ahi fizera
de Nos bem Conhecido constava
do Auto de Vistoria de Exame ao di
anto junto, que por que O Caso hera
de Devassa, para se proceder a tudo
o mais no Conhecimento de quem
foi o Agressor do dito, de que
me mandou fazer Auto Com Corpo Corp

Condenação favor ou Conselho que
se deve Contra elles Conforme
as Leis do Reino Contando Sr. Juiz
de Justiça para em cada hum el-
es cumprão os Outros Satisfazer
do Agravado ou Appellado a que ao dito
dito Juiz Larranjeiras Autos em
que assignou com Franqueira e Sou
Barbosa Escrivão que o escrevi

José Maria Alfaro Almeida

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de Vistoria de Exame que mandou fazer o Juiz Ordinario e Conservador da Ley Almeida na pessoa de Antonio Pereira Monteiro e mais abaixo o seu Auto

Anno do Nascimento de N. S. Jesu Christo de mil oitocentos e quinze aos desoito dias do mez de Setembro do dito mesmo anno nesta Villa da Jundiahy Comarca da Cidade de Santo Paulo em Caza de morada do Juiz Ordinario Capitão José Maria da Cruz Almeida onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo para efeito de se fazer o que vai dito Auto de Vistoria de Exame na pessoa de Antonio Pereira Monteiro, para elle ver o effeito por mim haver Cirurgia aprovado nesta terra como Barbeiro mandou o dito Juiz vir a sua presença a Joaquim José Ferreira Borges, e José Correa Bueno por serem pessoas intelligentes aos quaes deferio o juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que puzeram suas mãos direitas debaixo do cargo do qual delles recebeo promessa de bem fielmente fazerem o deferido Exame declarando se ao menos dous feridos que lhe achassem se corriam perigo de vida ou cortamento de membro ficaria com defeito, recebido por elles o dito juramento debaixo delle lhe foi pelo mesmo Juiz deferido Cumprisse. Que cumprindo o deferido Exame achassem estar o dito queixoso em Cama ou para ella, sendo hum delles o braço direito a

dei ito a ſeguinte Coto ello que Cer
tou tão ſumuito a cuti, contra nas
ver tes a cima declarado que tirão de
Carqueira diey de dor que Certou e Con
ſe e Cauſe mayz não ſe pudeo para
o parte do dentro em Claro do dei o
Sobre dito paſſado, contra ſua parte
do Nor que comparſeo com a dita
procu tor por nome Botou grande a queixo
ſe dizendo que, por ſua Cauſa vinha a dita
Caſa, dem perigo de vida e que no
meo foy dito que ſe queixava de Bento
Leal que o Cauſara a pizo que de
hoje a dito hoje a ſete, quatro horas
mayz ou menos ſe dizia e, elle ley as
ferida em Cauſas de ſua, e que do
referido Conſtar mandou o dito Juiz
Lavrar eſte Auto em que ſe aſſignou
Com a dita Cauſa mayz o
Sou Barbosa Cauſas que vigere
vij

Atta daſſi. Jozm. J.e Fern.e Borges

Jozé Correa Bueno

Apontado

Aos dezoito dias do mês de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Casas de Residencia do Juiz Ordinario Capitão José Marcia da Cruz Almeida onde eu Escrivão de seu Cargo ao diante nomeado fui vindo para efeito de diligencia que dias ha me entregou hoje em presença de Devassa Cujas foraõ notificadas pelo Alcaide Francisco de Paula e Juramentados em Direito hoje que juntado hoje pelo dito Juiz Escrivão escripto por mim as suas Sessões Cognome e Citador na Testemunha abaixo e vista do Officio citado e Corre mes tudo do Despacho do dito Juiz de Fora, do teor seguinte, que para Baixo fazem e dos Termos em Francisco de Barbosa Queiroz e que hoje

Auto 1º

Antonio Gonçalves Braga Casado natural e morador dito villa que serve de seu Officio de Ferreiro de idade que disse de sessenta coito annos. Testemunha abaixo nomeada aos Santos Evangelhos em hum Livro de Missa em que pos sua mão direita sob cargo do qual Juramento Prometeo dizer a verdade do que Soubesse e que for perguntado e Sendo lhe dado pelo dito Juramento Disse Sim Prometo. E sendo logo perguntado pelo Auto da Devassa que todo lhe foi lido

9v° de Sorado por elle Juiz. Disse que
sabe elle Testemunha por ver e ouvir
ler, que no dia Domingo passado tres
ou quatro horas da tarde estando ca
sido do Juiz aporta delle Testemu
nha Joaõ de tal filho de fulano do Ber
nardo de Sousa Paiz estando beba
do chamando elle Testemunha para
a sua Caza e parando lhe tanto e pas
so muita hora muy ruinmente che ga
ra na dita sua Caza Faustino de
tal Cabra forro, estando com com
vex por cauza de humas palavras que ali estavaõ
a avantarar e apontiar e mutuamente o
tal Joaõ e ignes tinha para a parte
do dito Faustino tomando lhe da
tis pancadas ao mesmo tempo pensa
va ver humas faca que na cinta
trazia, e logo se apartar ou delle
Faustino agarrando se com mes
mo que certamente matava se
delle Testemunha naõ acudise
com aj nesse instante dos Cartuxos
Sendo elle visto e seu juramento por
elle ser Casado e ter tinha de ser
gua Caza delle Juiz Conduzum q Cruz
por naõ saber e screver cino Francis co
Jose Barbora Escrivaõ que ao escrevy

Almada ✠ Cruz de Sto ✠ Gle Braga

Cont.ª

Joaõ Baptista Paiz natural desta
Villa de Cuja idade disse ter tinta sete
annos. Testemunha a quem o mesmo
Juiz deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em hum livro delles
em que pos sua mão direita sob
cargo do qual lhe foi encarrega
do disse bem e fielmente dizer a
verdade do que soubesse e que
lhe fosse perguntado e sendo lhe recebido por elle

por Mandado juramento debaixo de
Vossa Ordem prometeu Cumprir. Logo
logo perguntado pelo Auto da
tal Devassa que Nella se declarado
por elle Juiz Disse que sabe por
vir aprehender que Leandro Santino
Pereira para a sua Custodia e
Escoltado Capitão Antonio Gon
çalves Braga mandou Sargento Joa
quim Antunes Carneiro Cavalcante
Auctorio Ver por ordem a tal João
de tal alguma Causa Com ella Dor
mir dentro dito Santino que ouvio
que elle disse Antonio Ver por ordem
Grande ainda aquelle a tal João
Vieira Carneiro alguma Causa que lugar
ouvio tres facadas em dito Santino
sendo humas no Rosto, outras nas Co
stas, contra seo Gosto ouvio dizer
o Contheudo no dito Auto pelas
quatro horas mais ou menos da tar
de do dito dia entrou em caza de
seo Pay, aonde Jantou, e depois
com Elle Testemunha Sahio a
Sua Diligencia, e Sendo Noite
foi Testemunha Com elle
Juiz em Busca do Juiz em seu
Caminho Encontrou Com o Alferes
Francisco Jose Barbosa Garcia
que hia Caminho

Ahmada Cruz Escrivão [illegible] Baptista Paiz

Aos 25 de

Mandou Dizer Lei de Seguinte do Ter
mo em Branco do Sorteio de Vinte
e quatro Homens Bons para Jurados
do presente Anno em Cumprimento
do que Ordena o Artigo Primeiro
Lei de 18 de Setembro de Mil oito
centos e trinta e hum Eu Escrivão
nomeado Juiz de Paz do Destrito
do Santo Evangelho em Virtude
Livro de Hoje em que fui nomeado
Juiz de Paz do Destrito do Santo
Evangelho em Virtude do Artigo
Primeiro da Lei de 18 de Setembro
de Mil oito centos e trinta e hum

especialmente declarou ser tudo
que sabia, e perguntado pelo
Juiz foi admoestado pelo Juramen-
to delle, que prometeo
cumprir. E sendo elle perguntado
pelo Auto de tudo que
foi declarado por elle Juiz. Disse
que sabe por ser publico e notorio
que no dia vinte e sete do Corrente
pouco tempo depois de ser
Cabeçado, e chegando ao porto
de Antonio Gonçalves Braga de
hora de Almoço. João de tal, e Ma-
nuel Rico, e Francisco de tal, e Ma-
nuel Rico, em companhia uns
dos outros, pedirão seu almoço, e entra-
rão Manuel de tal João em
briagado, e Manuel disse como
he costume, e sendo elle visto e sem
juramento perguntado Como
por elle tinha sido assignado Manuel
Juiz ausente Francisco Xavier Barbosa
Escrivão que ao auto

Ahmada ... Ramos Dias de 19 ...

Auto 4º

João de Lima de Lisboa Cabo
real encarregado de Justiça desta villa, que
acode de Officio de Juiz de fora
idade de quarenta annos. E sendo nella
mesma Juiz de Fora e juramento dos
Santos Evangelhos em hum Li-
vro delle em que poz sua mão
direita sobre o signo de que elle
foi encarregado de que bem e
fielmente declarasse a verdade
do que soubesse, e perguntado pelo
dito Juiz foi admoestado pelo dito jura-
mento delle debaixo delle a que pro-
metteo cumprir. E sendo elle per-
guntado pelo Auto delle de-

Disse a que lhe foi declarado por
elle Juiz Disse que sabe por ser pu-
blico notorio nesta villa que nodia
dous do mez de Janeiro pelas quatro
horas mais ou menos da tarde Joaõ
de tal filho de Salvador Bernardo
de Sousa Paiz estando em Briga do
com Ramo Antonio Gonçalves
Braga e chegando ao pé do Carcia
nho Cabo Serro cujo nome ig nora,
edito Joaõ lhe deu humas facadas
sendo huma na Coxa e outra no bra-
ço esquerdo no Nariz, em ajnaõ dis-
sem dos Costumes, e sendo lhe lido
o seu juramento por achar como
disposto tinha e affirmou Com elle
Juiz e mim Francisco Jose Barbosa
Escrivaõ que escrevy

Ahmeida João Leme da Silva

Test. 3ª

Salvador Vieira da Maia Casado
natural e morador deste termo vigario
que vive de seu Officio de Ferreiro de
idade de quarenta e sete
annos, Testemunha a que mes
mo Juiz deferio o juramento de
Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que pos sua mão direita
sob cargo do que lhe foi encom
mendado de que lhe foi feito de-
claração que houvesse de dizer
verdade do que fosse perguntado,
e sendo lhe perguntado pelo
referido Juramento debaixo delle
assim prometeo cumprir. E sendo
lhe perguntado pelo Auto Autos
De cuja que lhe foi declarado por
elle Juiz. Disse que sabe por ouvir
dizer a varias pessoas que Joaõ Paiz
filho de Bernardo de Sousa Paiz
tinha dado humas facadas em hum
Camarada de Tropa cujo nome
ig nora e lhe Testemunha em ajnaõ

nada disse acerca do costume, e sendo lhe
Lido o seu juramento por achar conforme
deposto assignou com o dito Juiz
eu Francisco José Barbosa Escrivão
que o escrevi

Almeida [illegible] Salvador de Oliveira Maia

Assentada

Aos dezanove dias do mês de Se-
tembro de mil oito centos e quinze
annos nesta villa de Jundiahy
e Casa de residencia do Juiz Or-
dinario o Capitão José Maria
da Cruz Almeida onde eu Escri-
vão ao diante nomeado fui vin-
do para efeito de se continuar
na inquirição da presente de-
vassa e para o que forão notifica-
das as testemunhas pelo Alcai-
de Francisco de Paula e juramen-
tadas inquiridas e perguntadas pe-
lo dito Juiz e seus ditos escriptos
por mim cujos nomes seus nomes
cognomes estados naturalidades
vidas officios idades ditos e cos-
tumes tudo he o que ao diante se se-
gue; e para constar faço este termo
eu Francisco José Barbosa Escrivão
que o escrevi

Test.ª 1.ª

Luciano Bueno de Oliveira casa-
do natural e morador desta villa
que vive do seu negocio de sua agencia
de idade que disse ter trinta e tres
annos. Testemunha a quem o mes-
mo Juiz deferio o juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que por sua mão direita

Centro de Memória Unicamp - CMU

direita ao cargo do qual lhe foi cometido
negado do que bem e fielmente lhe
encarregado ouver lado do que soubesse
e perguntado lhe foi, e sendo lhe por
elle dito o dito juramento lhe bem e
fielmente fazer e cumprir. E sendo
lhe perguntado pelo theor dito
de vossa que lhe foi declarado por
elle Juiz. Disse, que sabe por ouvir
dizer que hum dos filhos do falleci
do Bernardo de Seixas Paiz, dera
humas facadas em hum Camarada
deste pois cujo nome ignora, em ca
sa de Simão do Couto, e ficara
logo elle logo ido fugindo por ad
ahar como ao que tinha se sahio
com elle Juiz em Audiencia
Sua Barbosa Escrivão que escre
vi

Ahmada Luciano Bueno de Oliveira

Juramento

Jose Ferreira Cardoso Caseiro mo
rador na Quinta Nova de Braga ami
go morador no Logar que vive de Lou
rosa de idade que disse ter
cincoenta e tres annos. E sendo
lhe dado o juramento dos Santos Evange
lhos em hum Livro delle em que
por sua mão lhe foi dito o cargo do
qual lhe foi feito Carregado do que
bem e fielmente lhe declarando ouver
lado do que soubesse, e perguntado
lhe foi, e sendo lhe por elle dito jura
mento lhe foi feito assim o prome
teo cumprir. E sendo lhe pergu
ntado pelo theor dito de vossa
que lhe foi declarado por elle
Juiz. Disse que sabe por ser publico

publico e notorio que no dia de Aspe
to do Corrente João de tal filho de Fa
bricio Bernardo de Souza Paes estan
do embriagado dera humas facadas
em hum Camarada seu e não sa
be quem era mais não disse e nem dos
Costumes e sendo lhe lido o seu ju
ramento por achar Como deposto
tinha se assignou Com o dito Juiz e
eu Francisco Jose Barbosa Escri
vão que o escrevi

Almeida Cruz de Jose + Bernardo Cardoso

Testª 2ª

Jose Rodrigues Cavalo natural
da villa de Parnaiba morador
nesta que vive de suas agencias
de idade que disse ter vinte e se
te annos. Testemunha a quem
o mesmo Juiz deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que por sua mão
direita se obrigou do qual lhe foi
encarregado de que bem e fiel
mente declarasse a verdade do que sou
besse e perguntado lhe fosse, e rece
bido por elle o dito juramento de
baixo delle assim prometeo fazer.
E sendo lhe perguntado pe
lo Auto desta devassa que todo
lhe foi declarado pelo dito Juiz. Di
Dº se que sabe por ouvir dizer ser pu
blico que dera humas facadas em
hum sogeito de que resultara o
que por se achar preso, mais não di
sse e nem dos Costumes, e sendo lhe li
do o seu juramento por achar Como
deposto tinha se assignou Com
o dito Juiz Com huma Cruz por
não saber escrever eu Francisco

Francisco Jozé Barbosa Geraldes
que vay escrito

Ahmarall Cruz Luiz Rodrigues
Juiz

Boaventura Luiz de Sousa Cardozo
do Reytoral emprador desta villa
que vive de seus agencias livre
de que desfructa de idade de mais
de vinte annos. Testemunha jurada aos
Santos Euangelhos em poder
do Juiz despacho de mim Escrivão
no Livro de Registo em que
sua mercê dice tem sobscripto da
qual testemunha foi Carregado de que
bem sciente de Declarar a verdade
do que for sabedor e perguntado
foi declarado jurou em forma de
direito sobre hum Sinal de Cruz
prometeo Dizer verdade. E sendo
perguntado pelo Auto da Querella
e devassa que lhe foi Declarado por
elle Juiz Disse que sabe por ser pu
blico e notorio nesta villa que no dia
do prezente mez estando mais
ou menos Bernardo Joze Pinto de
Freitas Bernardo de Sousa Pinto Ferreira
Lucas Joze da Costa Sequeira Carva
lho de Lopo Pinto e mais Soldados
Soldados do Regimento de Infantaria
vinte e hum destacado aqui
para o Rio Grande e estando
todos juntos na Praça em frente
da Caza da Camara onde se
achava o Juiz de Fora desta
Cidade Joze Pinto Alves Muniz
Barbosa Juiz de Fora desta Cidade
e Comarca e sendo todos juntos
por acharem alli muitos Soldados
e Cazaes que hião embarcar

Do

Juiz em Transito por Sua Alteza
Escrivão que o escreveu

Ilmo. e Exmo. Boaventura Luiz de Souza

Auto

Victorino Monteiro da Veiga Juiz
Ordinario da Villa Real da Cuyaba Orador
Comarca nesta villa Reis Lados que
por ter Despacho agora que principiou
seu Officio determino Intimar a
aquelle mesmo Juiz despacho q se
referindo aos Autos Crimes Sumarios
em hum Livro delles em que
sua mão escrivão hobrigo Legal
Mente em Carregado Digo bem
especialmente determinar averiguar
do que Vou Abaixo perguntado Respon
deo sendo por elle lho dito juramento
lhe Abaixo dito Respondeo prometeo
Cumprir. E sendo lhe pregunta
do pelo Auto dantes levantado que
lhe for declarado por elle Juiz Re
Spondeo que sabe por ver e presenciar que
estando Joaõ Leite Cabrito Lisbon
te a porta de Antonio Gonçalves
Braga Resultando delle Intimado
as mesmas para dentro da Caza de
dito Braga, e sendo lhe dito por
elle Juiz que se não entrasse dentro
logo chegando na mesma Caza hum
Fogo dito Cabra natural de Minas
de Goyaz, e estando Conversando
com a dona da Caza levantara
se dito Joaõ, e investindo para q
de dito Cabra lhe desse algumas
palavras e injuriosas foi Bruscan
do a faca e dando lhe hum soco
de huma na Nariz outra na Bocca
cortou nas verdas, que lhe fez a

a Audiencia do Cartorio aonde o autor
que adicionava ao seu libello dezoito
tavas e depois disse. Que no dia vinte
sete do corrente mez pelas quatro
horas mais ou menos da tarde, estando
no Despacho do costume, estando
ali lido o seu juramento para saber
como depoz tinha sido feito e nova
mente lhe foi ao Tranquilino Soa
res Barbosa testemunha que ouvio e

Ahmada Victorino Montr.

Conclusão

Aos dezanove dias do mez de Setembro
de mil oito centos e quarenta e um na
Villa da Nossa Senhora da Dore
ta nas Casas do Juizo aonde veio o Juiz
de Direito Doutor Caetano Alves
de Barros Commigo Escrivão abaixo
nomeado e ahi sendo presente o Ad
vogado Antonio Pereira Pinto
Procurador do Autor Joaquim Ma
noel Pereira Guimarães e bem assim
o Advogado Francisco Ferreira
de Souza Barbosa Procurador do
Reo abaixo nomeado pelo Juiz foi
dito que visto estarem os autos
conclusos ao dito Juiz para sentença
tem o mesmo Juiz Tranquilino Soa
res Barbosa testemunha que ouvio e

Vistos

Obrigam os Reos Joaquim Manoel Pereira Guimarães a fls. 2 e seguintes na presente Devassa aprisionamento a Joaquim Paes de Azevedo Bernardo de Souza Paes o Escrivam diante em Reo de culpa dos, seja como me lhes for dado na prisam em que se acha, com toda a segurança, e livramento do Juizo de Direito da Comarca

Lançado a Rol de Culpados dos a fls 6 v.

Juntou Ej 19 de Fevereiro de 1842

José Maria da Cruz Amada

Data

Aos dezanove dias do mês de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Nossa Senhora da Ponte da Ouvidoria e Comarca da Cidade de São Paulo em Casas de Audiencia do Juiz Ordinario Capitão Jose Maria da Cruz Almeida onde eu Escrivão ao diante nomeado fui vindo para effeito de se continuar as inquirições de Patente abaixo, no processo de que vai por mim Escrivão assignado se findou e pelo Alcaide Francisco de Paula foi jurada e inquirida a testemunha abaixo e pelo dito Juiz a ella foi dito o theor do dito processo por mim Escrivão assignado e lhe foi lida e sua naturalidade e vida e officialidade e lhe tem tudo ao que ao diante se for que para a emitar faz se lhe fez este termo em Francisco Jose Barbosa Escrivão que o escrevi

Testemunha

Auto 11

Joaquim Rodrigues Ladeira Cas
do natural desta villa de Mariador
termo della de idade de trinta
outto annos pouco mais ou menos
to de Santos Evangelhos em hum
livro delle em que poz sua mão di
reito sob cargo do qual lhe foi en
carregado disesse bem e verdadeira
mente a verdade do que soubes
se lhe fosse perguntado. E sendo lhe
dito o juramento delle ouvio
o prometeo cumprir. E sendo
lhe perguntado pelo dito auto
de culpa que lhe foi declarado por
elle Juiz Disse nada sabia nem
com elle Juiz Contrahia Cruz
por nem saber e ver em branco
Joaquim Barbosa Cruz de que mandou

Antonio de Menezes
Unicamp - CMJ

Auto 12

Joaquim Rodrigues Ladeira Cas
do natural desta villa de Mariador
termo della de idade de trinta
outto annos pouco mais ou menos
to de Santos Evangelhos em hum
livro delle em que poz sua mão di
reito sob cargo do qual lhe foi en
carregado disesse bem e verdadeira
mente a verdade do que soubes
se lhe fosse perguntado. E sendo lhe
dito o juramento delle ouvio
o prometeo cumprir. E sendo
lhe perguntado pelo dito auto
de culpa que lhe foi declarado por
elle Juiz Disse nada sabia nem
com elle Juiz Contrahia Cruz
por nem saber e ver em branco
Joaquim Barbosa Cruz de que mandou

dicho Dn Josef que dicho dia por declarado
por dicha Justicia Dijo que sabe por ser
Clerigo que en dicho dia mes y año referido
de estando Juan Leal en Vitoriagado y
no siendo dello hubo prisa por cuia causa
no declaro nada y por cuia causa
no firmo y lo firmo el dicho Juez de que
doi fee testigos a dicho Juan Pedro Ximenez
Diez Cuadrado Cortazar, Antonio Ruiz
de Ocariz y Juan Josef Ximenez de la
Sierra Vecinos de esta Villa

Ante mi Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

Don Felipe de Ahumada Corregidor Justicia
Mayor y Capitan a Guerra de esta Villa
de Vitoria y su Partido por su Magestad
que Dios guarde &c. Por quanto por parte
de Dn Josef Ximenez de la Sierra Vecino
de esta Villa se me ha hecho relacion
que para la mejor averiguacion de la
muerte violenta que se dio a Juan Leal
Vitoriagado Vecino de esta Villa
combiene se reciba Juramento por
Testigos de los Clerigos y Religiosos
de esta Villa y para ello se me ha pedido
mande dar el presente y visto por mi
lo referido atendiendo a que la
Justicia Ordinaria de esta Villa
se halla ocupada en la Visita
General de Cabezas que se esta
haciendo en ella mando se reciba
Juramento por Testigos de los
Clerigos y Religiosos de esta Villa
y para ello nombro por Escribano
de Comision a Cayetano Antonio de
Arteaga Escribano de Numero de
esta Villa y mando se le de el
presente para su resguardo y
cumplimiento de lo que se le
manda y ordena dado en Vitoria
a veinte y quatro de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años

Don Felipe de Ahumada

Por mandado de su Merced
Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

En la Ciudad de Vitoria a veinte y
quatro dias del mes de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años Yo el Escribano de
Comision hice saber el auto
antecedente a Dn Josef Ximenez
de la Sierra Vecino de esta Villa
en su persona de que doi fee

Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

En la Ciudad de Vitoria a veinte y
quatro dias del mes de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años Yo el Escribano de
Comision hice saber el auto
antecedente a Dn Josef Ximenez
de la Sierra Vecino de esta Villa
en su persona de que doi fee

Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

Dn Josef Ximenez de la Sierra Vecino
de esta Villa de Vitoria Alcalde
Mayor de Rentas Reales de Alcabalas
y Cientos de ella y su Partido por
su Magestad que Dios guarde &c.
Digo que para la mejor averiguacion
de la muerte violenta que se dio a
Juan Leal Vitoriagado Vecino de esta
Villa combiene se reciba Juramento
por Testigos de los Clerigos y
Religiosos de esta Villa y para ello
se me ha pedido mande dar el
presente y visto por mi lo referido
atendiendo a que la Justicia
Ordinaria de esta Villa se halla
ocupada en la Visita General de
Cabezas que se esta haciendo en
ella mando se reciba Juramento
por Testigos de los Clerigos y
Religiosos de esta Villa y para
ello nombro por Escribano de
Comision a Cayetano Antonio de
Arteaga Escribano de Numero de
esta Villa y mando se le de el
presente para su resguardo y
cumplimiento de lo que se le
manda y ordena dado en Vitoria
a veinte y quatro de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años

Dn Josef Ximenez de la Sierra

Por mandado de su Merced
Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

En la Ciudad de Vitoria a veinte y
quatro dias del mes de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años Yo el Escribano de
Comision hice saber el auto
antecedente a Dn Josef Ximenez
de la Sierra Vecino de esta Villa
en su persona de que doi fee

Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

En la Ciudad de Vitoria a veinte y
quatro dias del mes de Noviembre
de mil setecientos y quarenta y
quatro años Yo el Escribano de
Comision hice saber el auto
antecedente a Dn Josef Ximenez
de la Sierra Vecino de esta Villa
en su persona de que doi fee

Cayetano Antonio de Arteaga

Rubrica

da Cotton. E sendo lhe lido o seu jura-
mento por achar Como disse ter to-
dos os requisitos Cantou logo o Sr. Juiz ordi-
nario Francisco Jose Barbosa Gonçalves
que ouvio e

Almeida Jose Felipe de Alm.da

Cutt.o 14

Antonio Thomas de Souza Casado
natural da Cidade do Porto freg.a
com residencia nesta Villa que vive da
sua agencia de Caixeiro da Loja
de Joaquim Jose Pereira de Sousa
morador nesta Villa sendo lhe dado
juramento dos Santos Evangelhos
em q.e poz sua mão direita sob cargo do
qual lhe foi encarregado q.e
dicesse a verdade do q.e soubesse
e lhe fosse perguntado e sendo lhe
perguntado pelo theor do auto
de q.e lhe foi declarado pello
Juiz disse q.e sabe por ser publi-
co e notorio que em huns dos dias
do mez passado, deixou Manoel Jose
que Sacha preto, hum facador em
outro seu amo morou e juntamente
com este morou hum dito Manoel
Custodio, e sendo lhe lido o seu jura-
mento por achar Como disse ter to-
dos os requisitos Cantou logo o Sr. Juiz ordi-
nario Francisco Jose Barbosa Gonçalves
que ouvio e

Almeida Ant.o Thomas de Sz.a

Cutt.o 15

Joaquim dos Santos Cardoso Vian-
na Casado natural da freguezia
da Cortiã concelho de que

quadrivio de Santo Antonio do Monjolo
distancia que dista desta cidade dous
annos. Testemunha a quem nenguem
Juiz deferio o juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro de Missa
que pelas suas mãos lhe foi dado tocando
o qual disse ser Cavalleiro da
guarda honra e obrigação de falar verdade
do que lhe for perguntado
e lhe foi recebido por elle o dito Ju
ramento debaixo delle assignou
nos termos. E sendo lhe per
guntado pelo dito Auto Diz
que he de idade de vinte e
Dº tres annos pouco mais ou menos
e disse que sabe por ser publico e notorio
nesta villa que estando Joaõ
de tal em viagem para Minas
de Cuyabá em companhia de
humas Tropas de que hera Cabo
Manoel Pires, em hum dia que
certamente não sabe bebendo
aguardente por cauza de
unha encravada que tinha
se seguio Contenda entre
elle e Francisco Jose Barbosa de Olive
ira que ambos

Almada Escr.ão Joaq.m de Araujo Botelho de Brito

Aos 16

Joaquim Ferreira dos Santos Clerigo
natural e morador nesta villa de que
vive de sua Sagrada Dignidade
de idade de vinte e dous annos Testemunha
a quem nenguem Juiz de
ferio o juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro de Missa em que
pos suas mãos disse tocando com
que ha de ser em Consciencia de que
bem fielmente ha de testemunhar verdade
do que lhe for perguntado
e lhe foi recebido por elle o dito juram
ento debaixo delle assignou nesse

proximo Campo. E sendo Perguntado pelo Auto Costa Deposto disse que sabe por ser publico e notorio q.e Joaõ de tal estando encarregado em alguma Camara da Estrada trouxe Carga por conta de outrem, e dando de noite em hum Atoleiro cahio a Carga, e ficou Perdida, e que o Autor a pagou, e que he o que sabe, e Costuma dizer em seu Juramento por ser Verdade, e lhe não tocar nada, e sendo lhe lido o seu Juramento por ella ouvido disse estar Certo, e nelle se afirmou, e ratificou, e não sabe ler nem escrever, e assignou com o Juiz com Francisco Jose Barbosa Escrivão que o escrevi

Almeida Joaq.m Jose Vieira do Auto

Aos 27

Aberta a Audiencia do Almoxarifado Real da Estrada de Arraiolos, nesta Villa perante o Juiz Provedor delle Official de Fazenda Dr. Joaõ Baptista de Sa da Costa Pereira de Lacerda, e mais Officiaes delle, e sendo ahi Presente Manoel Joaquim Vieira do Auto Author, que vem a Juizo, e Audiencia, e Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que Poz sua mão direita sobre o Signal da Cruz, debaixo do qual Juramento lhe foi encarregado que bem e fielmente dicesse a Verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado, e lhe foi lido o seu Libello Posto por elle Author, e sendo Perguntado pelo Auto Costa Deposto disse que sabe por ser publico e notorio que Joaõ de tal estando encarregado de Levar hum Carro carregado por hum Caminho publico com Trigo que Levava de Carga, e dando de noite em hum Atoleiro cahio a Carga, e ficou Perdida, e que o Author a pagou, e que he o que sabe, e Costuma dizer em seu Juramento por ser Verdade, e lhe não tocar nada, e sendo lhe lido o seu Juramento por ella ouvido disse estar Certo, e nelle se afirmou, e ratificou, e não sabe ler nem escrever, e assignou com o Juiz com Francisco Jose Barbosa Escrivão que o escrevi

Almeida

de Certum y dando lo leido o jurisdiccion por acabar. Como dicho es
testigos firmaron con dicho Juez
escribano Jose Barbosa Ferreira
que doy fee

Ante mi
Custodio de Mesa

Custodio

Jose Martins da Costa casado natural
de Mirandela freguesia de Sapiaens
ro de idade de quarenta annos
pouco mais ou menos testemunha
jurada aos Santos Evangelhos
disse o juramento costumado
e sendo lido o Evangelho
que por Sua Mesa lhe foi apresentado
disse que sabe o que lhe foi perguntado
e sendo perguntado pelo theor
do libello disse que sabe
que o Padre Manoel Jose
Dias Vigario da Freguesia
de Sapiaens he publico e notorio
que vive com huma mulher
chamada Maria Joaquina
que tem dous filhos
que o Padre Manoel Jose
Dias he publico e notorio
que vive com a dita mulher
como se fossem casados
que o Padre Manoel Jose
Dias he publico e notorio
que vive com a dita mulher
como se fossem casados
que o Padre Manoel Jose
Dias he publico e notorio
que vive com a dita mulher
como se fossem casados

Jose Martins da Costa

Auto
Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil e
seis centos e oitenta e quatro annos nesta
Villa de Santos em audiencia de Sebastião
Rodrigues Leitão Juiz ordinario nella por
sua Magestade que Deus guarde e per
ante mim Escrivão adiante nomeado
foi mandado vir hum Livro dos
Santos Evangelhos em que se
costumão dar juramentos aos
Testemunhas que nesta Villa
se hão de Justificar e sendo
presente o dito Juiz mandou
a mim Escrivão lhe deferisse
o juramento dos Santos Evangelhos
em que lhe pos sua mão direita
sobre o signal da Cruz em que
debaixo delle jurou aos Santos
Evangelhos que bem e verdadeiramente
declarasse a verdade do que soubesse
perguntado fosse, e sendo pello
dito juramento obrigado
a isso prometeo cumprir. E
perguntado acerca do Testemunho

Auto
Aos vinte e quatro dias do mes de Janeiro de mil e
seis centos e oitenta e quatro annos nesta
Villa de Santos em audiencia de Sebastião
Rodrigues Leitão Juiz ordinario nella por
sua Magestade que Deus guarde e per
ante mim Escrivão adiante nomeado
foi mandado vir hum Livro dos
Santos Evangelhos em que se
costumão dar juramentos aos
Testemunhas que nesta Villa
se hão de Justificar e sendo
presente o dito Juiz mandou
a mim Escrivão lhe deferisse
o juramento dos Santos Evangelhos
em que lhe pos sua mão direita
sobre o signal da Cruz em que
debaixo delle jurou aos Santos
Evangelhos que bem e verdadeiramente
declarasse a verdade do que soubesse
perguntado fosse, e sendo pello
dito juramento obrigado
a isso prometeo cumprir. E
perguntado acerca do Testemunho

Auto mandado pelo Doutor Juiz
de Fora Deferindo ao Requerimento de
Jorge Coutinho Borges Francisco
José Barbosa Gonçalves que segue

Ao Juiz de Fora Borges

Gouvea

Antonio Marques Solteiro Morador
no Curral de Dentro Freguezia de Villa
Rica vem dizer que elle Supplicante
quer viver de sua Lavoura de Cidade
que deseja ter direito a Sesmaria. Outro
sim diz que tem hum Escravo de nome
Jorge o qual tem Jurado aos Santos Evan
gelhos em hum Livro delle em que
por sua vez diz ter Juramento do
qual se acha Carregado de Jura
mento de Sesmeiro e de Sesmaria
de que se acha Encarregado pelo
que Roga a Vossa Mercê seja
servido mandar Proceder ao dito Jura
mento debaixo de Cominação
do Costume. Que Juntará a
Petição Retro Despacho Auto de Data
vista Diligencia Requerimento
que nesta Secretaria se acha
por Escrivão Joaquim Antonio
Pereira Cardozo Tabellião do Judi
cial e Notas nesta Villa e seu Termo
por Sua Mercê Doutor Juiz de Fora
Borges Francisco Soares Barbosa
e Gouvea o Escrevi

Ahuadas

Jorge de Sousa Marques

Juntada

Aos dezoito dias do mez de Outubro de
mil oito centos e quinze annos nesta
Villa de Vila Rica em Audiencia do Doutor

dos Pretos do Juramento da Camara da
Cidade de S. Paulo em Caxoeira
ra do Juiz Ordinario o Capitam
Joaõ Maria da Cruz Mourão Cabral
e Camara ao diante genealogia
vida e paradeiro de Fernando
guirre do Attaide e que prometeo
vaõ para a Cruz e pois todos
os Testemunhas juro aos Santos
dos Evangelhos em que poz maõ
co direito de dizer verdade
dos inquiridos e perguntados pelo dito
Juiz e sendo ditos e escritos por mim
mesmo e pelos nomes Cognomes e Idades
na forma dada e dito Officio e dito
com bastante tempo de que ao dito Autor
fugio e para Cruz tal fazia ao dito
tempo tal Francisco José Barbosa Escri
vaõ que o escrevy

Auto

Joaõ Martins dos Santos Casado
natural da Cidade do Porto mes
tre de Alveitar morador que vive de seu Offi
cio de Cirurgia de idade que disse
ter Santos anos. Testemunha jura
rada aos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que poz maõ
direita sob cargo do que lhe
foi encarregado de que bem e fiel
mente dirá a verdade do que
for sabido perguntado e lhe foi mandado
por ella dito juramento de baixo
delle assignou com elle Compromis. E sendo
lhe perguntado pelo Auto leita
e razão de que foi declarado por
elle Juiz disse que sabe que ha
dois annos pouco mais ou menos
passado Joaõ [illegible] Camara
Camarada deste Corpo por cuja causa
desse dito Joaõ Cruz fugido e no dito
Camarada [illegible] e nos dias de

mum do Costume, e sendo lido o seu juramento por achar Como Deputado tinha a seu lugar hum Convocado Joaõ Francisco Rodrigues Barbosa Chaves que vay escrever

Ahmada

Jozé Maz dos Stos

Cpt. 23

Joaõ da Costa hum Caixeiro natural da Villa de Francoso cuja idade disse ser que vive de seu negocio de edade de dita Villa que disse ter trinta e dois annos. E tendo sido jurado aos Santos Evangelhos em hum Livro de Ley em que poz sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que dissesse a Verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado assim geral como especialmente sendo lido por elle o seu juramento costumado disse que sim prometia Cumprir. E sendo lhe perguntado pelo theor da Devassa que lhe foi declarado por elle Juiz disse que sabe por ser publico e notorio que no hum dos dias do mez de Setembro estando em Viagem de Sorocaba para esta Villa em companhia de hum seu Camarada de tropa o dito Joaõ hera o dito Camarada hum Caixeiro de Loja de Fazenda de Lemos de Villas Boas e que vay com hum Carro e Cargueiro e que indo elles Testemunhas e o dito Joaõ hera Camarada hum pouco adiante delles Testemunhas ouvirão hum tiro e logo se lhes apresentou o dito Joaõ hera Camarada ferido com hum balaço que lhe entrou pelo lado esquerdo e lhe sahio pelo direito e que o dito Joaõ hera Camarada lhes disse que fora ferido por hum Cabra que lhe pedira esmola e que lhe negara e que o dito Cabra lhe atirara e que o dito Joaõ hera Camarada morrera logo e que isto he a Verdade do que sabe e lhe foi perguntado assim geral como especialmente sendo lido o seu juramento por achar Como Deputado tinha a seu lugar hum Convocado Joaõ Francisco Rodrigues Barbosa Chaves que vay escrever

Ahmada

Joze da Costa Silva

Cpt. 24

Joaõ Maria de Sey Casado natural da Villa de Lorena Parte e visto de Villa Camarador que vive de

vive de sua fazenda de Mayaló de
dade que disse ser viuvo, testemunha
testemunha jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro delles
em que pos sua mão direita sobre
go de que foi encarregado
de perguntar fielmente do conhe
cimento de que tem
tado foi, respondeo pelo dito
to juramento de baixo de
prometeo cumprir. E sendo per
guntado pelo dito auto Duarte
que foi declarado pelo Juiz
disse ser de idade de sincoenta annos
pouco mais ou menos, casado, e mora
dor na Freguezia de Santa Ritta
testemunha que não tem
cor branca, sendo lhe dada
mento para saber como disse ter
tinha, e assignou com o Juiz e
eu Francisco José Barbosa Escri
vão que o escrevi

Ahmad ff
José Maria Selby

Test.ª 25

Manoel Joaquim de Oliveira ca
sado natural e morador de Santa
da que vive de sua agencia de
idade, que disse ser de Inglaterra
nos. Testemunha jurada aos
Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que pos sua mão direita
sob cargo de que foi encarre
gado de perguntar fielmente do
claração verdade do que tiver
que for perguntado foi, respondeo por
dito de dito juramento de baixo
delle disse prometeo cumprir.
E sendo perguntado pelo dito
Duarte que foi dele

Dº declarado pello dito Juiz Disse Rezado e
testigo Que Conhesso o Juiz e
Francisco Jozé Barbosa Escrivão que
o escreveo

Ao Dº Manoel de Faria
Gratis

Ignacio Vicente da Maia Vereador
natural e morador nesta Villa
que vive de seus Officios de carreiro da
cidade e que disse ter oitenta e tres
annos Pello Reverendo Vigario
Juiz delle foi dado o juramento dos Santos
Evangelhos em hum Livro delle em
que poz sua mão direita sob cargo
do qual lhe foi encarregado
que bem e fielmente declarasse a verdade
do que soubesse e que perguntado
lhe fosse Mandado pello dito Juiz juramento
debaixo delle disse prometeo
Cumprir. E sendo perguntado pello
Auto retro Disse que lhe foi
declarado pello dito Juiz. Disse que
sabe por ser publico e notorio e como
dous Vereadores desta Camara em
hum Sogeito que o servem e que nesta
may não disputarão de Costume e
Estilo. Mandado o dito juramento pello
autor Como Reputo tinha Testi
gunho Que Mandou Juiz Com hum e hoje
com Francisco José Barbosa Escri
vão que o escreveo

Ao Dº Cruz do Dº Vigº da Vila da Maia
Gratis

Rafael Dias Leite Cortez Sobrinho
natural e morador nesta Villa
que vive de seus Officios de Cortes
com tres vidas morador que vive de
seu Officio de Almoxarife de Cidade
que disse ter dezoito annos Pello

Auto em q̃ mandou q̃ se ajuntem os q̃ hão de
ser Jurados do Juramento dos Santos Evan-
gelhos em hum Livro delles q̃ para
este fim ha de estar sobre o Cargo de q̃
ha de ser encarregado hum q̃ bem
e fielmente declarem aos Reos todos
os q̃ vão jurar perguntados pelos
Reos, Sendo pela dita Juramento
dos ditos Reos feito assim pro-
metteo cumprir. E sendo perguntado pelo
Auto dita Declarou q̃ não ha Jurados
Sorteados por elle Juiz. Disse q̃ ha- Dr.
via por bem q̃ visto não haverem
hum q̃ serve de Escrivão das Sortes
haja em hum Sobrescrito q̃ elle Juiz
Carta de cada hum dos ditos Jurados
feita em papel de Sortes, e sendo lido
o seu Juramento juraram como de
feito tinha Sorteados q̃ elle Juiz
com hum Cruz em branco sobre
Santos Evangelhos q̃ em seu

Almada

Cruz de Reposta + de Escrivão

Auto

Aos tantos dias Corrido em Cartel
da Villa de Porto Alegre em Casas
dos q̃ vivem de seus Lavores de Ter-
ra de q̃ ha de Sortear Jurados hoje
annos para o anno q̃ vem. E este
sendo ahi pelo q̃ elle Juiz
Sorteio o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delles em q̃
por seu mão Escrita de Cargo
do q̃ ha de ser encarregado de
que bem e fielmente declarem aos
Reos todos os q̃ vão Jurar perguntan
do aos Reos, Sendo pelo dito
to Juramento dos ditos Reos assim
prometteo cumprir. E sendo

E sendo lhe perguntado pelo theor deste
Despacho foi declarado por elle
Juiz Disse que sabe por noticia como
nos autos tem sido sacado e perguntado
foi ao Juramento por elle testemunha
em aquelle dito cumprido na forma
E sendo lhe dado o dito juramento por
elle testemunha Disse que tem de idade
noventa e seis annos Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que poz sua mão
direita sob cargo do qual lhe foi em
Carregado dizer verdade do que for
E perguntado pelo theor do
Despacho atraz disse que sabe
Juiz Disse que sabe por ser publico
e notorio nesta Cidade e Costa
tal Sacada pelos portes dado busca
Juramento em hum seguido Lugar e Tempo
E sendo lhe dado o dito juramento por elle
Disse que tem de idade cincoenta annos
de dito juramento por elle testemunha
Disse que tem de idade cincoenta annos

Ahmada

Cruz de Agostinho de Souza

Sirva

Jose Manoel da Costa Cavalleiro natural
da Cidade de Sam Paulo em esta
Villa morador que vive de seu Officio
de Almoxarife desta Cidade de que disse ter
quarenta e quatro annos Testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que poz sua mão
direita sob cargo do qual lhe foi em
Carregado dizer verdade do que for
E perguntado pelo theor do
Despacho atraz disse que sabe
Juiz Disse que sabe por ser publico
e notorio nesta Villa que he
tal Sacada pelos portes dado busca
Juramento em hum seguido Lugar e Tempo
E sendo lhe dado o dito juramento por elle
Disse que tem de idade cincoenta annos
de dito juramento por elle testemunha
Disse que tem de idade cincoenta annos

Ahmada

Jose da Costa

Auto Be

Jose Antonio dos Santos, Coronel natural
ral destes destes destes destes destes destes
Sua Lavoura destes destes destes destes
cincoenta annos. Testemunha jurada
do aos Santos Evangelhos em hum livro
delles em que poz sua mão direita de ba
go de que lhe foi encarregado dizer
verdade declarando ser tudo
que for perguntado depois de ser
lido por elle auto juramento debai
xo delle prometeo cumprir
E sendo perguntado pelo theor do
Despacho que lhe foi declarado por
elle Juiz disse nada, declarou mais
Juiz lido lhe foi o seu
juramento e nelle disse sim e assignou
nella com o Juiz e eu Joze Barbosa
escrivão que escrevy

Almada

Jose Antonio dos Stos

Concluzão

Aos desasseis dias do mez de Outubro
de mil oito centos e quinze annos nesta
Villa de Jundiahy Comarca da Ci
dade de São Paulo em Caza de morada
de do Juiz Ordinario Capitão Jose
Maria de Lara e Almeida onde eu Es
crivão ao diante nomeado vim ahi
sendo ahy por elle Autor me foi
Conduzidos os ditos Juiz, para Con
tar seus autos e vistos em Audiencia o Jose
Barbosa Escrivão que escrevy

Vistos

Observe a sentença
e escrita na provente Devaga
da Villa de Jundiahy 17 de 8bro
de 1815 Jose Maria de Lara e Almeida

Data

Data

Aos treze dias do mez de Outubro de mil oito centos e vinte e seis annos nesta Villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz Ordinario O Capitão José Maria de [illegible] Moreira onde eu Escrivão ao diante nomeado vim e sendo ahi pelo dito Juiz me foi dado estes Autos de [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] termo eu Domingos José Barboza Escrivão que o escrevy

Vto em Corram de 1826.

Lima

Centro de Memória Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU